

ADITAMENTO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado como **JOÃO BARBOSA**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 4.523.879-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 753.487-68 casado sob o regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **MARIA AUXILIADORA ARAÚJO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 6.680.420 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 788.960.298-72, residentes e domiciliados na Rua Tocantins nº 745, Vila Jardini- Sorocaba/SP; de outro lado como e; de outro lado, como **LOCATÁRIOS: CARLOS ROBERTO BEZERRA**, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº 14.438.601-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.153.948-04 e as esposas **ROSÂNGELA APARECIDA BARBOSA BEZERRA**, brasileira, aposentada, portadora d RG nº 13.313.351-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.813.328-36, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na ria Ana Tagame Festa nº 134 Apto 13, Jardim Magnólias- Sorocaba/SP., vem pelo presente *ADITAR* referente ao Instrumento Particular de Contrato de Locação Residencial datado e assinado em **27 de Junho de 2020**, que tem por objeto o imóvel localizado na **Rua Tocantins nº 582 Vila Jardini- Sorocaba/SP**, nos seguintes termos, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste instrumento, os **LOCADORES** isentam os **LOCATÁRIOS** da multa rescisória, referente a desocupação e rescisão antecipada do contrato de locação residencial firmado e datado de **27 de Junho de 2020**. Desta forma, as partes **LOCADORES** e **LOCATÁRIOS** revogam qualquer disposição em contrário, descritos no contrato de locação supramencionado referente a multa rescisória.



Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP 18040-740
Fone: (15) 2101-6161
www.juliocasas.com.br
juliocasas@juliocasas.com.br



CLÁUSULA SEGUNDA: Ressalta-se que o presente Instrumento tem força de Título Executivo Extrajudicial, podendo, portanto, ser executado, por qualquer das partes, caso haja o descumprimento de quaisquer obrigações por este documento contraídas, conforme disposição do artigo 585 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro.

E por estarem justos e avençados, firmam o presente Aditamento de Locação Residencial, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, a todo ato presentes.

Sorocaba, 15 de Dezembro de 2021.

LOCADOR:  **JOÃO BARBOSA**

LOCADORA:  **MARIA AUXILIADORA ARAÚJO**

LOCATÁRIO:  **CARLOS ROBERTO BEZERRA**

LOCATÁRIA:  **ROSÂNGELA APARECIDA BARBOSA BEZERRA**

TESTEMUNHAS:

1.- _____ 2.- _____
RG.: _____ RG.: _____
End.: _____ End.: _____



Rua Cleodimiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP 18040-740
Fone: (15) 2101-6161
www.juliocasas.com.br
juliocasas@juliocasas.com.br

